



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Pacômio
Magalhães, 48,
Planaltina, Iuiu - Bahia

Telefone



77 3682-2015

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 017-2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO - 017-2024





CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU

ESTADO DA BAHIA

E-mail: camaraiuiu@camaraiuiu.ba.gov.br - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

Câmara Municipal de IUIU/BA – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO de Dispensa de Licitação. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/21, HOMOLOGO a Dispensa de Licitação **017/2024**, formalizado através do Processo **017/2024** pela Agente de Contratação, com base no art. 75, Inciso I da Lei 14.133/2021. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica com habilitação em engenharia para execução de OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU/BA; através da **Pessoa Jurídica: LV ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.217.586/0001-19**, com sede na Avenida Deolinda Martins, nº 217 A, no Bairro Lot. Maria Bastos em Guanambi - BA, CEP: 46.430-000, pelo valor global de **R\$ 86.734,64 (oitenta e seis mil e setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**. Dotações Orçamentária: 0301.1001/44.90.51.00. IUIU(BA), 27 de novembro de 2024. Vanilson Abílio Lopes Vilas Boas – Presidente da Câmara Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE IUIÚ

ESTADO DA BAHIA

E-mail: camaraiuiu@camaraiuiu.ba.gov.br - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

CÂMARA MUNICIPAL DE IUIÚ/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 017/2024.

Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/21, torna-se público a síntese do Contrato Administrativo de Execução de Obra, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: LV ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.217.586/0001-19**, com sede na Avenida Deolinda Martins, nº 217 A, no Bairro Lot. Maria Bastos em Guanambi - BA, CEP: 46.430-000, no valor global **R\$ 86.734,64 (oitenta e seis mil e setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)** Objeto: Contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia para execução de OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IUIÚ/BA. Data do Contrato: 27/11/2024 – Vigência: 27/11/2024 a 31/12/2024 – Dotações Orçamentária 0301.1001/44.90.51.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 017/2024 – Dispensa de Licitação 017/2024**, com base no art. 75, Inciso I da Lei 14.133/2021. Assinaturas: pela Contratada: Iago Cesar Viana Neres; pelo Contratante: Vanilson Abílio Lopes Vilas Boas – Presidente da Câmara Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/91DE-3E1D-B6B1-73BE-0F48> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 91DE-3E1D-B6B1-73BE-0F48



Hash do Documento

7ead1ac885b1ce43c71005128753ce0cb922562d911f99c531031dbb57f313f5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/11/2024 17:56 UTC-03:00